

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5548 - Terça-feira, 18 de julho de 2017 **Divulgação:** Terça-feira, 18 de julho de 2017 **Publicação:** Quarta-feira, 19 de julho de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/02/2013, em relação a LUÍS CLAUDIO EVANGELISTA VIEIRA, 198228/4, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 103 de 16/01/1997, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/01/1997, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2034326 de 10/07/2017 (processo 17.0.000050522-6).

CONCEDE a LUÍS CLAUDIO EVANGELISTA VIEIRA, 198228/4, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 16/02/2017, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2034567 de 10/07/2017 (processo 17.0.000050522-6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 07/03/2017, em relação a KARIN LUCIANE CARDOSO LOUKILI, 1221906/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1988 de 29/07/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/08/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2629 de 14/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CLARICE DOS SANTOS GUIMARAES, 1330357/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 16/06/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2615 de 12/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ELAINE DA SILVA DA SILVEIRA, 1336223/2, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 04/07/2017 a 31/10/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2650 de 17/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ELISANDRA TILL COELHO, 1337270/2, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 01/07/2017 a 28/10/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2651 de 17/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ERMISON GILBERTO DE MOURA PEDROSO, 474438/2, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 03/07/2017 a 30/10/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2652 de 17/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA KELLY FERREIRA VALLES, 1336266/2, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 04/07/2017 a 31/10/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2653 de 17/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MICHELE DA SILVA PEIXOTO, 1336258/2, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 01/07/2017 a 28/10/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2654 de 17/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA NATALIA TAINA SCHEIDT, 1081071/4, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 03/07/2017 a 30/10/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2655 de 17/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA THAIS ODORIZI CANELLA, 1249487/1, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 03/07/2017 a 30/10/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2656 de 17/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA, 1166107/1, Eletrotecnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Equipe de Manutencao/Unidade de Veiculos Proprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, 12501007, vaga 1000233, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2636 de 14/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ADELAIDE CONCEICAO RODRIGUES DE RODRIGUES, 663375/2, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1000529, a contar de 13/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2638 de 14/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA GEANI REGINA DROESCHER, 913288/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Auxiliar Tecnico, 21130002, do/da Seção de Controle de Convênios e Contratos/Divisão de Assistência Ao Educando/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15502002, vaga 1000878, a contar de 02/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2631 de 14/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 89 de 17/07/2017 (processo 17.0.000045361-7).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
DAYANE NUNES SOARES	1048562/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	19/03/2014 a 18/03/2017
DEBORA DE CASSIA AVILA DA SILVA	895377/2	CIRURGIAO DENTISTA	SMS	01/11/2013 a 31/10/2016
GIULIO FLORES BRAGA		AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF	13/05/2014 a 12/05/2017
GUIDO JAIR BELLOLI		AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF	26/05/2014 a 25/05/2017
JOAO MARCIO LOPES MORALLES	11776016/1	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF	20/05/2014 a 19/05/2017
PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA	592435/3	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	04/04/2014 a 03/04/2017
RAFAEL BRITO VASCONCELLOS		AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF	19/05/2014 a 18/05/2017

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora FRANCILENE NUNES RAINONE, 35360.0, terapeuta ocupacional, ES136NS, da Secretaria Municipal da Saúde, excluindo atividades que exijam contato direto com o público, pelo período de 06/07/2017 a 30/06/2018, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 87 de 10/07/2017 (processo 16.0.000062490-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 16/07/2017 a 19/07/2017, para participar da 55ª Reunião do GT07 – ISSQN Temas Polêmicos da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 077, de 17/07/2017 (Processo 17.0.000047382-0).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, 787192, Diretor-Geral, Diretoria-Geral, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do evento O Acesso ao Saneamento Básico nas Áreas Vulneráveis, no dia 13/07/2017, em São Paulo – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1093 de 14/07/2017 (processo 17.10.000003483-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a RICARDO CAPARROS GUIMARAES, 700700/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/06/2017, os efeitos da Portaria 1955 de 11/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1099 de 14/07/2017 (Processo 17.10.000003171-1).

CONCEDE, a RICARDO CAPARROS GUIMARAES, 700700/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/06/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1100 de 14/07/2017 (Processo 17.10.000003171-1).

CONCEDE, a ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389/3, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , a contar de 01/06/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1107 de 14/07/2017 ().

CONCEDE, a ELTON MATOS ROLIM, 719861/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 28/12/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1101 de 14/07/2017 ().

CONCEDE, a PAULA VAZ PINTO ALVES, 679814/5, Gerente de Projetos II, 10000006, comissionado, do/da Gabinete da Direção-Geral/Diretoria-Geral , de 16/06/2017 a 31/12/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1110 de 17/07/2017 ().

DESIGNA ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa , 90400000, substituindo CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630/1, Administrador, ES201NS, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 17/07/2017 a 31/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1092 de 14/07/2017.

DESIGNA ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82100000, substituindo AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença prêmio, de 14/07/2017 a 28/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1091 de 14/07/2017.

DESIGNA ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86700000, vaga 2000351, a contar de 01/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1096 de 14/07/2017 ().

DESIGNA RICARDO CAPARROS GUIMARAES, 700700/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86500000, vaga 2000308, a contar de 01/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1098 de 14/07/2017 ().

DESIGNA LUCIANO GETULIO PASSOS, 1303252/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, vaga 2000329, a contar de 09/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1094 de 14/07/2017 ().

DESIGNA CARLOS ALBERTO CHAGAS, 663946/2, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86500000, vaga 2000309, a contar de 01/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1111 de 17/07/2017 ().

MODIFICA, em relação a ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389/3, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, os efeitos da Portaria 086, de 10/01/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/01/2017, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013 quanto à data final, que passa a ser 31/05/2017, através da Portaria 1106 de 14/07/2017 (Processo 17.10.000003428-1).

NOMEIA ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330/3, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pelo cargo comissionado de Diretor, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82000000, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318/3, no período de 17/07/2017 a 28/07/2017, por motivo de licença prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1109 de 17/07/2017 (processo 15.10.000000038-6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Abono de Permanência a SILVIA ROS, 541920/02, Técnico Social – Terapeuta Ocupacional, a contar de 15/07/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3°, § 1°, através da Portaria 354, de 17/07/2017 (Processo 17.13.000003214-0).

DELIMITA atribuições em relação à servidora LUCIANA DA SILVA CAMPOS, 1308998/01, Técnico em Enfermagem, excluindo atividades com crianças e adolescentes, a contar de 07/07/2017, por 02 (dois) anos, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 353, de 17/07/2017 (Processo 17.15.000002109-7).

DESIGNA ANGELA VOGES PINHEIRO ARAUJO, 993703/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Assistente / Referência, 250107, vaga 5000023, da Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 01/07/2017, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 351 de 17/07/2017 (Processo 17.15.000003257-9).

RELOTA LUCIANA DA SILVA CAMPOS, 1308998/01, Técnico em Enfermagem, do Núcleo de Abrigos Residenciais B para o Abrigo Bom Jesus, 70511001, a contar de 07/07/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria

352, de 17/07/2017 (Processo 17.15.000002109-7).

DIRETOR GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389/03, Assistente Administrativo, AA60106, da função gratificada de Assistente Técnico, 2.6.1.6, da Divisão Administrativo-Financeira, a contar de 29/05/2017, com base no Artigo 73, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, através da Portaria 75 de 14/07/2017 (processo 17.13.000003122-5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 153 de 11/07/2017 (processo 17.13.000003091-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
VERA TERESINHA DOS SANTOS MARINHO	734734/03-1	JOSE CARLOS DOS SANTOS MARINHO	734734/03	21/12/2016	SILVIO JOSUE DOS SANTOS MARINHO	734734/03-2

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 154 de 11/07/2017 (processo 17.13.000003093-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
SUSANA DA SILVA SOUZA MACHADO	659402-01-2	JORGE PAULO DA ROCHA MACHADO	659402/01	05/12/2015	SHAIENE DA SILVA MACHADO	659402-01-1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 150 de 11/07/2017 (processo 17.13.000002622-1).

- 1					
	Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
	ALDA DA SILVEIRA MOURA	689728/04-1	OTAVIO ELIZEU DE MOURA	689728/04	05/06/2017
	CLEUSA MARIA FARIAS DA ROSA	81258/02-1	LUIZ CARLOS DA SILVA FRAGA	81258/02	05/06/2017
	DORACY LOPES DA COSTA	15638/01-1	ANTONIO GARCIA DA COSTA	15638/01	06/06/2017
	IRENE SACCOMORI	30421/01-1	LUIZ SACCOMORI	30421/01	07/06/2017
	MARIA DE ANDRADE PEREIRA	17570/01-1	SANTOLINO PEREIRA	17570/01	16/06/2017

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 151 de 11/07/2017 (processo 17.13.000002622-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ANATALIA BANDEIRA VARGAS	690147/01-1	ADAO VARGAS	690147/01	21/05/2017
CLARINDA JOAO JOSE	692170/01-1	SANTOS MANOEL JOSE	692170/01	11/06/2017
GLEDA DE SOUSA MACIEL	48619/01-1	DOMINGOS BORGES MACIEL	48619/01	11/06/2017

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 152 de 11/07/2017 (processo 17.13.000002622-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula

	SUELI SALINES DUARTE	8932/01-1	DARCY DURO DUARTE	8932/01	09/06/2017	NADIA SALINES DUARTE	8932/01-2	
--	----------------------	-----------	-------------------	---------	------------	-------------------------	-----------	--

FAZ CESSAR, no período de 04/04/2017 a 07/04/2017 os efeitos da Portaria 213 de 31/12/2015, que concedeu à servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Direção Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face substituição do Diretor-Geral do PREVIMPA, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 161 de 17/07/2017 (processo 15.13.000001531-8).

FAZ CESSAR, a contar de 29/05/2017, os efeitos da Portaria 213 de 31/12/2015, que concedeu à servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Direção Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre — PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face relotação, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 162 de 17/07/2017 (processo 15.13.000001531-8)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, o servidor OSCAR POLICENO DA SILVA, CPF 462.400.980-00, matrícula 222607, do Departamento de Esgotos Pluviais, cargo de Pedreiro, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1020 de 14/07/2017 (processo 009.000577.17.0). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, §§ 3°, 5° e 17° da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora CLARICE KRUMENAUER SANTOS REIS, CPF 416.712.600-15, 436383-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M4, classe M4-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1023 de 14/07/2017 (processo 009.001763.16.4). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, o servidor DARCI ANILDO PIONER, CPF 253.222.220-49, matrícula 269880, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Motorista, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1024 de 14/07/2017 (processo 009.002651.16.5). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 15/05/2017, o servidor MÁRIO VIRGÍLIO REIS DE OLIVEIRA, CPF 180.780.950-15, 137367, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Técnico de Controle Interno, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 15+2 (85%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (105%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterado pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GPREV - Gratificação Previdenciária (100%) - artigo 5º da Lei nº. 11180/11; Decreto nº. 17629/12, através da Portaria 1033 de 14/07/2017 (processo 009.002956.16.0). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 07/04/2016, o servidor NELSON VILMAR DUARTE, CPF 099.862.430-68, 68709, Secretaria Municipal de Administração, cargo de Motorista, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) -artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §\$ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §\$ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88, alterado

pelo inciso XIII, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GID - Gratificação de Incentivo ao Desempenho (100%) - artigo 1º da Lei 11.242/2012; Decreto 17.799/2012; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 1034 de 14/07/2017 (processo 009.001144.16.2). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora GRISSELDIS FLECK DA SILVEIRA, CPF 451.332.710-34, matrícula 212833, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, eratigo 21 e Responsável por Atividade I - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 1.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 2 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 995 de 14/07/2017 (processo 009.000757.17.9). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, o servidor PAULO RICARDO FABRIS, CPF 335.772.770-68, matrícula 292312, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Medico Especialista, classe EM-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Lei Complementar Municipal 677/11; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (43,75%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 960 de 14/07/2017 (processo 009.000682.17.9). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, o servidor JORGE ANTONIO JARDIM MICELLI, CPF 334.098.200-78, matrícula 98003, Departamento de Esgotos Pluviais, cargo de Operário, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária - artigos 1º, 3º, inciso III e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 954 de 04/07/2017 (processo 009.000760.17.0). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, o servidor FRANCISCO AGENOR GUIMARÃES VARGAS, CPF 211.723.400-30, 658628, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Eletricista, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1039 de 17/07/2017 (processo 009.000570.17.6). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, o servidor FLÁVIO CEZAR CARMANIM DE LIMA, CPF 112.371.120-87, 673575 Departamento Municipal de Habitação, cargo de Engenheiro, classe NS-D, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Coordenador - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicação Exclusiva (190%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterado pela Lei Tomplementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterado pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.192/215; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § ún

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, o servidor HARLEI OLIVEIRA ABRAHAM, CPF 375.930.139-87, matrícula 747777, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitario, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com

proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1017 de 14/07/2017 (processo 009.000489.17.4). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13/05/2017, ao(s) dependente(s) de ANTONIO NUNES D'AVILA, 4046.3, falecido em 13/05/2017, Estatutário, Apontador, AC.1.03.04.D.10-2, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 960, de 23/08/1988, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 27/03/1957, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a LEONOR ALANO D'AVILA, 4046.3, CPF 138.115.330-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7°, inciso I e 8° da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "D" – Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89), CPF do(a) ex-servidor(a): 011.797.640-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 565 05, através da Portaria 961, de 05/07/2017 (processo 009.001217.17.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação ao servidor NEIDI MARIA CORBELLINI, 317084, estatutária, Nutricionista, ES-1.27.NS.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1137, de 13/08/2015 que modificou a Portaria 42, de 16/01/2015, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2015, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "E", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88CPF 266.488.650-91, através da Portaria 1038, de 07/06/2017 (processo 09.000955.17.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor MÁRIO VIRGÍLIO REIS DE OLIVEIRA, CPF 180.780.950-15, 13736.7, da Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Técnico de Controle Interno, classe 07-F, regime financeiro de Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 604/2017, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com proventos integrais, face incorreções, através da Portaria 1032 de 14/07/2017 (processo 009.002956.16.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Despachos

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.004867.05.0 - DESAVERBA, quanto ao tempo de serviço para fins de vantagens o despacho efetuado através do presente processo, em relação a JORGE RODRIGUES, 710109, motorista, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 3255 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Auto Viação Robilo Ltda - 13/11/1978 a 09/12/1978

Empresa de Transporte Coletivo Viamão Ltda – 12/09/1978 a 07/11/1978; 20/03/1979 a 29/05/1979; 15/05/1986 a 18/09/1987

Rodovilas de Transportes Coletivos Ltda – 09/06/1979 a 17/11/1979

Construtora Braseu S/A - 03/09/1980 a 10/09/1981

UFRGS - 11/09/1981 a 31/01/1982

Auto Viação Presidente Vargas Ltda - 01/02/1982 a 23/05/1983; 26/09/1989 a 20/01/1992

Panambra Sul Riograndense – 21/11/1984 a 01/02/1985

Sehbe S/A Hoteis e Turismo – 01/03/1985 a 10/10/1985

Companhia Carris Portoalegrense - 21/04/1988 a 02/03/1989

DIRETOR GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.00001995-0 - INDEFERE, em 10/07/2017, o requerimento de reconsideração de ROSELAINE DIAS DA SILVA, cargo de Professor, 486830, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (vínculo 01) e na Secretaria Municipal de Educação (vínculo 02), com base no parecer da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000002239-0 – DEFERE em 17/07/2017, em relação a MAILSON DA SILVEIRA PORTO, 1286870, professor da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9°, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4° da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 192 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 06/01/2015 a 16/07/2015.

Processo 17.13.000002257-9 - DEFERE em 17/07/2017, em relação a LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES, 333764, administrador da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 481 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Enecon S A Engenheiros e Economistas Consultores - 01/05/1993 a 26/08/1994.

Processo 17.13.000002259-5 – DEFERE em 17/07/2017, em relação a LISANDRA DE SOUSA FIGUEIREDO, 1108581, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4325 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de Alvorada - 16/06/1986 a 20/08/1986;

Associação Beneficente e Educacional de 1858 - 04/03/1999 a 27/12/2005;

Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho - 24/04/2007 a 04/03/2012.

Processo 17.13.000002271-4 – DEFERE em 17/07/2017, em relação a EDNILSON JOSE ROESLER,1332244, professor da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 683 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 11/07/2014 a 23/05/2016.

Processo 17.13.000002323-0 – DEFERE em 17/07/2017, em relação a SILVANA SARAIVA ANDRIOTTI, 1298038, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5024 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

ONDREPSB Limpeza e Serviços Especiais LTDA: 10/01/2001 a 09/07/2001;

Município de Eldorado do Sul. 08/03/2002 a 30/12/2002, 11/03/2003 a 23/12/2003 e 22/01/2004 a 22/09/2015.

Processo 17.13.000002382-6 – DEFERE em 17/07/2017, em relação a LUCIENE ALEXANDRE SAMA, 312062, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9°, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4° da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1891 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de São Leopoldo – 01/03/2009 a 04/05/2014.

Processo 17.13.000002408-3 - DEFERE em 17/07/2017, em relação à ELETRA DATILIA MICHEL DA SILVA, 1005987, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 663 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Serviço Social do Comércio Sesc – 05/01/1981 a 01/03/1981;

Meridional Companhia de Seguros Gerais - 01/07/1981 a 01/03/1983.

Processo 17.13.000002416-4- DEFERE em 17/07/2017, em relação à MARIA DE LOURDES DE SOUZA FERREIRA, 482320, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3889 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital Nossa Senhora da Conceição – 12/11/1975 a 19/12/1976;

Avelino Rezende da Costa - 09/01/1978 a 31/08/1983;

Roberto Henrique Zander - 01/01/1984 a 28/02/1987;

Hospital Nossa Senhora da Conceição SA – 20/09/1990 a 18/11/1990;

Empregador não Informado pelo INSS - 01/12/1998 a 30/06/1999.

Processo 17.13.00002417-2 - DEFERE em 17/07/2017, em relação à GIOVANA FERREIRA, 1059890, Professora da Secretaria

Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1667 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Kras Borges e CIA LTDA: 28/11/1983 a 05/03/1984;

Associação Cruzeiras de São Francisco – ACSF: 07/03/1984 a 01/12/1986;

UNIMED Porto Alegre - Cooperativa Médica LTDA - 16/06/1987 a 05/03/1988;

Prodomo Administradora de Imóveis S/A: 21/07/1988 a 24/05/1989.

Processo 17.13.000002424-5 – DEFERE em 17/07/2017, em relação à MARIEL HIDALGO GARCIA, 120124, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 365 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: 24/07/1986 a 22/10/1986;

Município de Viamão: 15/05/1992 a 15/02/1993.

Processo 17.13.000002439-3 - DEFERE, em 17/07/2017, em relação a CAREN CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 1114654, técnica em tratamento de água e esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2509 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

União Brasileira de Educação e Assistência – 25/10/2004 a 13/09/2011.

Processo 17.13.000002448-2 – DEFERE, em 17/07/2017, em relação a ANA LEODETE MENDES DE MORAES, 469339, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3498 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Zaffari Comércio e Indústria: 01/09/1986 a 15/10/1986;

Grazziotin S.A.: 13/11/1986 a 05/12/1986;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 03/04/1990 a 31/10/1995;

União Brasileira de Educação e Assistência: 01/04/1996 a 09/10/1996;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 10/10/1996 a 31/12/1999; 01/02/2000 a 23/02/2000.

Processo 17.13.000002585-3 – DEFERE, em 17/07/2017, em relação a ALADIR DE ASSIS JUNIOR, 718509, químico do Departamento Municipal de Água e Esgoto, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3749 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Termolar S.A.: 06/04/1987 a 01/09/1987;

Junta de Educação da Convenção Batista do RS: 01/03/1991 a 30/11/1993;

Associação Educacional e Beneficente Concórdia: 01/12/1993 a 06/12/1993,

Empregador Não Informado: 01/03/1986 a 28/02/1987, 02/09/1987 a 28/02/1991 e 07/12/1993 a 15/07/1996.

Processo 17.13.000002586-1– DEFERE, em 17/07/2017, em relação a JANAINA SOUZA LINS COSTA, 1210769, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9°, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4° da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2077 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de Alvorada – 01/06/2008 a 06/02/2014.

Processo 17.13.00002598-5 – DEFERE, em 17/07/2017, em relação a ADRIANA PERUFO DE AVILA, 367816, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2997 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Marilene Pagnussatt Eireli - ME: 01/12/1987 a 30/04/1988; 01/08/1988 a 03/04/1989;

Congregação de Santa Dorotéia do Brasil: 04/04/1989 19/05/1996.

Processo 17.13.000002606-0- DEFERE, em 17/07/2017, em relação a RICHARD MADISON ALVIENE DA SILVA, 1277006, agente de saneamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9°, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4° da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 423 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército: 03/02/1992 a 31/03/1993.

Processo 17.13.000002616-7 – DEFERE, em 17/07/2017, em relação a LEANDRO LUIZ MACHADO, 1260219, agente de saneamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88,

acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6846 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Ecco Serviços Gerais LTDA – 18/11/1982 a 20/12/1982, 03/02/1983 a 07/03/1983; Sertel Banco de Recursos Humanos LTDA-ME – 05/07/1983 a 17/07/1983, 14/11/1983 a 27/11/1983;

Uno Empreendimentos e Participações LTDA – 02/07/1984 a 07/12/1985;

Partner Serviços Empresariais LTDA - 08/12/1985 a 30/06/1994;

J.A. Express LTDA - 01/12/1998 a 30/06/1999;

Empregador não informado - 01/09/2010 a 30/09/2010, 01/04/2000 a 30/09/2005, 01/01/2006 a 31/01/2008, 01/07/2008 a 30/09/2008.

Processo 17.13.000002648-5 - DEFERE, em 17/07/2017, em relação a JULIO CESAR CORREA DA SILVEIRA, 645830, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 414 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Indústria Viamonense de Esquadrias LTDA-ME: 03/01/1983 a 27/06/1983;

CBS Alimentos LTDA: 29/04/1986 a 30/05/1986;

Cimafer Comércio de Materiais de Construção LTDA: 13/08/1986 a 04/03/1987.

Processo 17.13.000002662-0- DEFERE, em 17/07/2017, em relação a ZILAH GOMES LENTINO, 1133276, engenheira da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5924 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Fundação Universidade do Vale do Itajaí: 28/04/1993 a 31/07/1993;

Empregador Não Informado: 01/01/1985 a 30/09/1986, 01/08/1998 a 31/10/1999, 01/11/1999 a 31/03/2000, 01/05/2000 a 25/07/2012, 01/07/1984 a 31/10/1984.

Processo 17.13.000002672-8 - DEFERE, em 17/07/2017, em relação a TANIA MARIA RUSSO DE VASCONCELOS, 821140, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9°, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1449 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social /Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 24/06/2002 a 11/06/2006.

Processo 17.13.000002689-2 - DEFERE, em 17/07/2017, em relação a SORAIA DORNELLES MARQUES, 225074, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 880 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Centro Interescolar Porto Seguro LTDA-ME: 01/06/1991 a 30/12/1991;

Soc Carit e Lit São Francisco de Assis Zona Central: 01/03/1996 a 29/12/1997.

Processo 17.13.000002737-6 – DEFERE, em 17/07/2017, em relação a IANE MARIA DA SILVA, 1065564, enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7227 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Ughini S.A. Indústria e Comércio: 25/11/1986 a 26/12/1986;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 01/04/1988 a 20/04/1990, 16/05/1990 a 13/09/1990;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 14/08/1991 a 14/04/1993;

Fundação Universitária de Cardiologia: 01/09/1993 a 21/02/1997, 01/09/1999 a 28/03/2004, 06/09/2009 a 30/09/2010, 01/11/2010 a

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGSUL: 10/02/1999 a 31/03/1999;

Sociedade Educação e Caridade - SEC: 03/08/1999 a 31/08/1999;

Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS: 29/03/2004 a 30/08/2007;

Instituto Sollus: 01/10/2007 a 05/09/2009;

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC AR/RS: 17/06/2011 a 19/06/2011;

Empregador Não Informado: 01/10/1998 a 31/01/1999.

Processo 009.002420.16.3 - INDEFERE, em 13/07/2017, o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor GUSTAVO FREDERICO NYSTROM FERNANDEZ, 788408, Assistente Administrativo, aposentado do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 009.002533.16.2 - INDEFERE, em 13/07/2017, o pedido de desaposentação feito pelo servidor VENCESLAU COSTA MENDES, 7167.8, Jardineiro, aposentado da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

Processo 009.003661.15.6 - INDEFERE, em 13/07/2017, o pedido de revisão de proventos realizado pela servidora ANNA YZAR DE ALMEIDA CONCATO, 691530, Assistente Administrativo, aposentada do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 009.001586.16.5 - INDEFERE, em 13/07/2017, o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor EUCLIDES AMARAL DE JESUS, 630291, Agente de Fiscalização, aposentado do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 009.000880.17.5 – INDEFERE, em 13/07/2017, o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES BARBOSA, 80916, Eletricista, aposentado da Secretaria Municipal dos Transportes, por falta de amparo legal.

Processo 009.002797.16.0 – INDEFERE, em 13/07/2017, o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor PEDRO RAMÃO RIBEIRO, 642025, Zelador, aposentado do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 009.002659.16.6 – INDEFERE, em 13/07/2017, o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor JOÃO CARLOS DE SOUZA, 737360, Instalador Hidrossanitário, aposentado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 009.002523.16.7 – INDEFERE, em 13/07/2017, o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor ITAMAR GONÇALVES VARGAS, 644680, Gari, aposentado do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 009.002775.16.6 – INDEFERE, em 13/07/2017, o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor PAULO EDUARDO SANCHES MONTEIRO, 127027, Técnico de Controle Interno, aposentado da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal

Processo 009.002795.16.7 – INDEFERE, em 13/07/2017, o pedido de revisão de proventos realizado pela servidora MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 70420, Assistente Administrativo, aposentada da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 009.001208.17.9 – INDEFERE, em 13/07/2017, o pedido de revisão de proventos realizado pela servidora MARIA ELIZABETH LACERDA DE AZEVEDO, 285149, Procurador Municipal, aposentada da Procuradoria-Geral do Município, por falta de amparo legal.

Processo 009.000169.17.0 – INDEFERE, em 13/07/2017, o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor SERGIO LUIZ CUNHA DE OLIVEIRA, 218276, Agente Fiscal da Receita Municipal, aposentado da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Processo 009.002793.16.4 – INDEFERE, em 13/07/2017, o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor PAULO ROBERTO GOULART DA SILVA, 226560, Assistente Administrativo, aposentado da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 009.002666.16.2 – INDEFERE, em 13/07/2017, o pedido realizado pela servidora ADELAIDE HELOISA OLIVEIRA AMORIM, 363677, Professor, aposentada da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 17.13.000002351-6 – INDEFERE, em 17/07/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por SERGIO LUIS DE MATTIA, 1307592, técnico social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por falta de documento hábil.

Processo 17.13.000002421-0- INDEFERE, em 17/07/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por PAULO SERGIO DA SILVA, 1062131, professor da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 17.13.000002457-1 – INDEFERE, em 17/07/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARIZETE DA SILVEIRA BITENCOURT, 1348574, monitora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 17.13.000002570-5 – INDEFERE, em 17/07/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO PINTO, 270183, auxiliar de cozinha da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 17.13.000002584-5 – INDEFERE, em 17/07/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por AIRTON ROBERTO MENDONCA LEAL, 298880, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de documento hábil.

Processo 17.13.00002644-2 – INDEFERE, em 17/07/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARIA ROSALBA CARDOSO TRINCA, 476940, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 17.13.00002715-5 – INDEFERE, em 17/07/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por PATRICIA MARTINS DE MORAES, 487615, monitora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão do Termo de Compromisso 16, do estagiário LEONARDO DISCONZI BARBOZA, 1311719/01, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, em 28/02/2016.

COMUNICA a conclusão dos estágios dos sequintes estudantes, na 1ª quinzena de agosto de 2017, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
DEP	115184.3.02	BRUNA STEFENON RIBEIRO	18093	14/08/2017	904	ENGENHARIA CARTOGRAFICA
GP	129192.0.01	NEDA FLORA XAVIER CAMIZA	18285	12/08/2017	936	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
PGM	128960.8.01	BRUNA DA ROSA BARBOSA	16337	05/08/2017	160	
		MICHELLE HILGERT TIETBOHL RAMOS		12/08/2017		
SMA	128938.1.01	KAMILA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	23251	03/08/2017	912	ENSINO MEDIO
		GERSON DA SILVA SOARES				ENSINO MEDIO
		ALINE VARGAS DE VARGAS				MUSEOLOGIA
		AMANDA MAIA MATTOS				BIBLIOTECONOMIA
		ANDREZA PIRES CARVALHO FABIO FREITAS MOREIRA		05/08/2017 05/08/2017		
		FERNANDA JUNQUEIRA VARGAS		i		ARQUITETURA
		JULIANO BRUNI PEREIRA		05/08/2017		
		KAREN CRISTINA GARBO		05/08/2017		
SMC	137875.9.01	LAURA VIOLA MATZENBACHER HUBNER	23891	05/08/2017	810	HISTORIA
SMC	137675.6.01	SILVIA SILVEIRA BRITTO	23711	05/08/2017	810	MUSEOLOGIA
		UANDREA AMADOR TERRAS				ENSINO MEDIO
		ADRIANA ESPINDOLA DA CONCEICAO				SERVICO SOCIAL
		AGDA VIVIANE ROMEU DA SILVA ANDRESSA DE LIMA RODRIGUES				PEDAGOGIA PEDAGOGIA
		BARBARA DE SOUZA FRANCISCO				PEDAGOGIA
		BIANCA BORTOLINI		·	·	PEDAGOGIA
		BIANCA DUARTE RIBEIRO				ENSINO MEDIO
		BRUNA VALASCO DOS SANTOS				PEDAGOGIA
SMED	.99060.0.02	CARINE LEMOS DA SILVA	23358	05/08/2017	815	PEDAGOGIA
		CARLOS ADEIR DA SILVA BORGES JUNIOR				
		CRISTIELE ARBELO SANTOS MIRANDA				NUTRICAO
		DANIELA ESCOBAR DE SOUZA				NUTRICAO
		DANIELA HUBNER CASARIL				PEDAGOGIA PEDAGOGIA
		DEBORA REGINA PAIVA BUENO ELAINE LEMBECK				PEDAGOGIA PEDAGOGIA
		ELISETE LARRUSCAIN DA SILVA		05/08/2017		PEDAGOGIA
		ERIKA NERES MARKURT				PEDAGOGIA
SMED	134052.2.01	FLAVIO WEBER SIMAO	22240	02/08/2017	82	HISTORIA
SMED	137513.0.01	GABRIELA COSTA CARVALHO	23547	05/08/2017	815	PEDAGOGIA
SMED	137211.4.01	GIOVANNA DUTRA DA SILVEIRA	23183	05/08/2017	815	PEDAGOGIA
SMED	122065.9.01	GUSTAVO DA SILVA ALMANSA	22521	11/08/2017	83	ENSINO MEDIO INTEGRADO -
		IASMIN OLIVEIRA CARNEIRO				INFORMATICA SAUDE COLETIVA
		INGRID ERCI FLACK DA SILVA				PEDAGOGIA
		IZABEL CRISTINA GOULART BARROSO				PEDAGOGIA
		JANAINA CARVALHO DA ROSA			-	NUTRICAO
SMED	129144.0.01	JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA		11/08/2017	-	
SMED	137346.3.01	JAQUELINE PERES DEWES	23356	05/08/2017	815	PEDAGOGIA
		JESSE MARTINS ESPINDOLA				TECNICO DE INFORMATICA
		JORGE WILLIAM CASTILHOS DUTRA				TECNICO DE INFORMATICA
		JULLIANA CUNHA ALVES			-	PEDAGOGIA
		KAMILLA AMARAL SKLARCZYK LAURIETE MOURA MERCIER DA SILVA				NUTRICAO PEDAGOGIA
		LUIS GUSTAVO PEREIRA CAMINHA		05/08/2017		
i		MAGDA NAIR DA SILVA ROESLER		06/08/2017	-	PEDAGOGIA
SMED	131904.3.01	MAIRUS DISCONZI DE MOURA	22535	08/08/2017	169	FISICA
SMED		MANOELA DE CALAZANS GONÇALVES	23357	05/08/2017	815	PEDAGOGIA
		MARIA SALETE FAUSTINO RAUGUST				PEDAGOGIA
		MARIANA BOENO RAMOS		-		PEDAGOGIA
		MARIANA KLEIN MOREIRA				NUTRICAO
		MARINA VASCONCELOS PINHEIRO MARTINA BEVILACQUA				PEDAGOGIA PEDAGOGIA
		MATHEUS PAZ TOZON		13/08/2017		!
		NATALIA DE SOUZA CASTILHOS		12/08/2017		PEDAGOGIA
		PAULA BOLDRINI VARGAS				TECNICO DE INFORMATICA
		PRISCILA DOS SANTOS		13/08/2017		PEDAGOGIA
	137823.6.01	RODRIGO SARAIVA				SAUDE COLETIVA
		ROSANA PEREIRA DA SILVA				BIBLIOTECONOMIA
		SAMANTA ALMEIDA ROSA				PEDAGOGIA
		SANDRA ELISA DE OLIVEIRA SOUZA		09/08/2017		
		STEFANIE PORT TATIANA PERIN PACHECO				PEDAGOGIA PEDAGOGIA
		VERA REGINA SOARES DOS SANTOS				PEDAGOGIA PEDAGOGIA
		VERONICA CRISTINA PINTO MENDONCA				PEDAGOGIA
		VINICIUS DIAS FRANCA		12/08/2017		
		VITORIA HAMESTER MACIEL				ENSINO MEDIO
		MAITHE WARKEN JERONIMO				ENGENHARIA CARTOGRAFICA
		NICOLAS HIRT SILVEIRA				ENSINO MEDIO
		KAUANA BEATRIZ CAMARGO CENTENO				ENSINO MEDIO
		ADRIELLE LUZARDO DOS SANTOS				ENSINO MEDIO
SMS		ALESSANDRA CARDOSO NICOLINI ALETEIA SIMON ALANO				ODONTOLOGIA MEDICINA
		ALETEIA SIMON ALANO ALISSON DA SILVA FERREIRA VETTER		-		ENSINO MEDIO
		AMANDA MELLO DA SILVA				TECNICO EM GERENCIA EM SAUDE
		ANDRESSA AMARAL DE MORAES				PSICOLOGIA
		ANDREZA DE OLIVEIRA VASCONCELOS				NUTRICAO

SMS	135986.0.02 BARBARA GOZZI SIGNOR	24249 15/08/2017 162 MEDICINA
SMS	135987.8.02 BIBIANA BREYER	24250 15/08/2017 162 MEDICINA
SMS	135990.8.02 BRUNA ARRIAGA DA COSTA SCHMIDT	24248 15/08/2017 162 MEDICINA
SMS	115280.7.01 BRUNA SOARES DA SILVA	23629 05/08/2017 818 ODONTOLOGIA
SMS	136968.7.01 CAMILA SCHAFER ROJAS	22892 05/08/2017 818 FARMACIA
SMS	134707.1.01 CAMILA XISTO VERONE	23628 05/08/2017 818 ODONTOLOGIA
SMS	130522.0.01 CAMYLA BORGES SANTOS	23766 05/08/2017 36 SAUDE COLETIVA
SMS	134628.8.01 CARLOS EDUARDO TURATTO FREITAS	23623 05/08/2017 818 ODONTOLOGIA
SMS	137172.0.01 CAROLINA AMANDA MARQUES LUCAS	23135 05/08/2017 818 NUTRICAO
SMS	137579.2.01 CAROLINA GONCALVES SCHMIDT	23588 05/08/2017 818 ODONTOLOGIA
SMS	137332.3.01 CAROLINA LUISA LINDERMANN	23273 05/08/2017 818 ODONTOLOGIA
SMS	136902.4.01 CAROLINE DOS SANTOS BRANDOLT	22826 05/08/2017 818 ENFERMAGEM
SMS	138356.6.01 CASSIANA LONDERO PASA	24239 05/08/2017 162 POLITICAS PUBLICAS
SMS	137646.2.01 CLARISSA BRASIL	23661 05/08/2017 818 ODONTOLOGIA
SMS	137423.0.01 DAMIANA PAULA COELHO CARVALHO	23420 05/08/2017 818 SAUDE COLETIVA
SMS	136736.6.01 DANIELA DE SOUZA BERNARDES	22684 05/08/2017 818 ENFERMAGEM
SMS	122460.3.01 DANIELE GUIMARAES ALVES	22585 11/08/2017 918 ENFERMAGEM
SMS	136977.6.01 DENISE DE FATIMA DE SOUZA SILVA	22911 15/08/2017 801 TECNICO EM ANALISES CLINICAS
SMS	133323.2.01 DUANE MOCELLIN	22675 05/08/2017 818 ENFERMAGEM
SMS	136167.8.02 EGON EMILIO WUST	24243 15/08/2017 162 MEDICINA
SMS	135995.9.02 ELLEN KARKOW BLOS	24247 15/08/2017 162 MEDICINA
SMS	137639.0.01 FELIPE ISMAEL FERREIRA	23654 05/08/2017 818 ODONTOLOGIA
SMS	134632.6.02 FELIPPE BITENCOURT DE SOUZA	23246 05/08/2017 162 ODONTOLOGIA
SMS	137377.3.01 FERNANDO VALENTIM BITENCOURT	23352 05/08/2017 818 ODONTOLOGIA
SMS	137357.9.01 FRANCINE OSMARINI	23367 05/08/2017 162 ODONTOLOGIA
SMS	137407.9.01 GABRIELA UMPIERRE CRESPO	23408 05/08/2017 818 ODONTOLOGIA
SMS	136176.7.02 GUILHERME DALLA FAVERA HOERLLE	24244 15/08/2017 162 MEDICINA
SMS	136175.9.02 GUILHERME HORTA BARBOSA KROEFF	24242 15/08/2017 162 MEDICINA
SMS	136242.9.01 GUSTAVO FLORA MARCOWICH	22300 05/08/2017 818 FARMACIA
SMS	131100.0.01 HELEN RAQUEL NEVES	22460 07/08/2017 35 PSICOLOGIA
SMS	136923.7.01 JENNIFER ESTER MARTINS NUNES	22844 05/08/2017 818 ENFERMAGEM
	137421.4.01 JESSICA BERTE VALER	23419 05/08/2017 818 ODONTOLOGIA
SMS	137978.0.01 JULIANE VIERO FELDMAN	23997 05/08/2017 818 NUTRICAO
SMS	137408.7.01 KELLY AHMAD PINHEIRO DE LIMA	23409 05/08/2017 818 ODONTOLOGIA
SMS	137530.0.01 KELLYN ROCCA SOUZA	23508 05/08/2017 818 ODONTOLOGIA
SMS	136879.6.01 LAIS LIMA FERREIRA	22813 05/08/2017 818 NUTRICAO
SMS	137028.6.01 LARISSA STEIN SCHMITT	22975 15/08/2017 801 TECNICO EM NUTRICAO E
		DIETETICA
SMS	137167.3.02 LAURA CAMARGO FERRUGEM	23134 05/08/2017 818 NUTRICAO
SMS	136800.1.01 LETICIA MOURA DA SILVA	22745 05/08/2017 818 NUTRICAO
SMS	137336.6.01 LETICIA PEDROSO PIETROBON	23315 05/08/2017 818 ODONTOLOGIA
SMS	137020.0.01 LILIANA DANTAS DA SILVA	22957 05/08/2017 818 PSICOLOGIA
SMS	136552.5.01 LOUISE FIGUEREDO ALTKNECHT	22508 05/08/2017 818 FARMACIA
SMS	137520.2.01 LUIS DANIEL ZANELLA	23510 05/08/2017 818 ODONTOLOGIA
SMS	131707.5.01 LUISA MORAIS FRANCA	23003 05/08/2017 818 PSICOLOGIA
SMS	135329.2.01 LUÍSA ZADRA PASSBERG	23008 04/08/2017 818 ENFERMAGEM
SMS	130888.2.01 LUIZ FELIPE BANDEIRA RODRIGUES	23058 02/08/2017 161 ENSINO MEDIO
SMS	128514.9.01 LUIZA MARIA PLENTZ	22265 01/08/2017 165 SAUDE COLETIVA
	137621.7.01 MARCELLE ALMEIDA DE SOUZA	23624 05/08/2017 818 ODONTOLOGIA
SMS	137887.2.01 MARINA DE SOUZA DAUDT RAMOS	23896 05/08/2017 818 SAUDE COLETIVA
SMS	135996.7.02 MARINA DEMIQUEI COBALCHINI	24245 15/08/2017 162 MEDICINA
SMS	134396.3.01 MARINA MAGALHAES NUNES	23622 05/08/2017 818 ODONTOLOGIA
SMS	137974.7.01 MARJORY DE CAMILLIS BUENO	23995 05/08/2017 818 NUTRICAO
SMS	137405.2.01 MATHEUS ANDRE TELOKEN 137243.2.01 MATHEUS DA SILVEIRA NEU	23383 05/08/2017 818 ODONTOLOGIA 23245 05/08/2017 162 ODONTOLOGIA
		TECNICO EM NUTRICAO E
SMS	137029.4.01 NATALIA SILVEIRA LACERDA	22976 15/08/2017 801 TECNICO EM NOTRICAO E
SMS	137624.1.01 NICOLE CANALLI SONDA	23627 05/08/2017 818 ODONTOLOGIA
SMS	111764.5.02 PATRICIA CAMARGO DA SILVA VEIGA	20681 01/08/2017 901 TECNICO EM GERENCIA EM SAUDE
SMS	136571.1.01 PATRICIA OLIVEIRA E SILVA	22517 05/08/2017 901 TECNICO EM GERENCIA EM SAUDE
SMS	137619.5.01 PRISCILA MORAIS LEITE	23621 05/08/2017 818 ODONTOLOGIA
SMS	138002.8.01 PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	24007 05/08/2017 818 NUTRICAO
SMS	136541.0.01 RAFAEL TEIXEIRA RIBEIRO	22492 05/08/2017 818 FARMACIA
SMS	131899.3.01 RAISSA TAIS KIST	23006 05/08/2017 818 SERVICO SOCIAL
SMS	136178.3.02 RICARDO HOLMO BATISTA TUFFI	24240 15/08/2017 162 MEDICINA
SMS	136179.1.02 RODRIGO SILVA KARPINSKI	24241 15/08/2017 162 MEDICINA
SMS	137090.1.01 SILVANA DA SILVA SILVANO DORNELLES	23037 05/08/2017 818 NUTRICAO
SMS	136629.7.01 SUELEN MARTINS BERNARDES	22587 11/08/2017 166 ARTES VISUAIS
SMS	137399.4.01 TAINARA RIEGER MILNIKEL	23382 05/08/2017 818 ODONTOLOGIA
SMS	134657.1.01 THIAGO RODRIGUES	23259 05/08/2017 818 ODONTOLOGIA
SMS	136661.0.01 VANESSA CARLA ROGALSKI	22626 05/08/2017 801 FARMACIA
SMS	137623.3.01 VICENTE ANDRE VIEIRA SILVEIRA	23625 05/08/2017 818 ODONTOLOGIA
SMS	137472.9.01 WINNIE KIMBERLLY BAUER DA ROSA	23493 05/08/2017 818 ODONTOLOGIA
	134093.0.02 JADERSON LUIS SALVADOR DE SOUZA	22500 11/08/2017 929 ADMINISTRACAO
	136599.1.01 NICOLI HOFFMANN CARMINATTI	22544 08/08/2017 926 RELACOES INTERNACIONAIS
	136600.9.01 RAFAELA ZUCHETTI TEIXEIRA	22546 08/08/2017 926 ENSINO MEDIO
	134152.9.01 PIETRO GOETHEL BORBA	20790 10/08/2017 921 DIREITO
	134153.7.01 SAMANTHA KITZMANN NAZIAZENO	20791 10/08/2017 921 DIREITO

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2017

Estabelece a dispensa do encaminhamento, para a análise da Comissão Especial de Reavaliação de Licitações e Contratos, das licitações e contratos de baixa repercussão financeira ou cujo objeto seja a locação de veículos ou de imóveis, e estabelece prazo de antecedência mínima para o encaminhamento, pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, dos termos aditivos que importem no aumento dos quantitativos contratados e/ou na prorrogação da vigência do contrato

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Decreto nº 19.645, de 4 de janeiro de 2017, prorrogado pelo Decreto 19.779, de 3 de julho de 2017, que dispõe sobre a reavaliação dos contratos em vigor e das licitações em curso e cria a Comissão Especial para avaliação destes.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a dispensa do encaminhamento para a Comissão Especial de Reavaliação de Licitações e Contratos, pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta:

I – das licitações em curso para compras e contratações de bens e serviços cujo valor licitado seja inferior a R\$ 8.000,00;

II – das contratações de bens e serviços de valores inferiores a R\$ 80.000,00;

III – das contratações cujo objeto seja a locação de veículos automotores ou de imóveis;

 IV – das licitações e contratações para aquisição de bens e prestação de serviços cujos pagamentos sejam feitos com recursos vinculados;

V – das licitações e contratações para aquisição de bens e prestação de serviços realizadas pelo Departamento Municipal de Águas e Esgoto (DMAE).

Parágrafo primeiro: Para fins de apuração do valor licitado estabelecido no item I, deverá ser considerada a soma do valor estimado de todos os itens e/ou lotes que integram a licitação.

Parágrafo segundo: Para fins de apuração do valor contratado estabelecido no item II, deverá ser considerado o valor anual contratado, acrescido dos termos aditivos de reajustamento de qualquer espécie e os que impliquem no aumento de quantitativos contratados.

Parágrafo terceiro: Deverão ser encaminhadas para a Comissão Especial de Reavaliação de Licitações e Contratos, independentemente do limite estabelecido no item I, todas as licitações realizadas para aquisição parcelada de bens ou de serviços nas quais não estiver estimada a quantidade total de consumo dos itens licitados pelo órgão ou entidade licitante.

Art. 2º Os Termos Aditivos das contratações de serviços, cujo objeto seja a prorrogação da vigência contratual ou o aumento dos quantitativos contratados, deverão ser encaminhados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta à Comissão Especial de Reavaliação de Licitações e Contratos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contados da data final de vigência da contratação ou da data prevista para o início da utilização dos quantitativos aditados.

Art. 3º As entidades da Administração Indireta deverão encaminhar à Comissão Especial de Reavaliação de Licitações e Contratos, por meio de processo eletrônico (SEI) e no prazo máximo de 30 (trinta) dias, planilha eletrônica contendo a relação de todas as suas contratações que não estejam enquadradas nas exceções dos itens II e III do art. 1º.

Parágrafo primeiro: A planilha deverá conter, no mínimo, os seguintes dados de cada contrato relacionado:

- a) Objeto;
- b) Vigência e data de vencimento;
- c) Valor;
- d) Empresa contratada.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de julho de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 050/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da Entidade POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – ABRIGO JOÃO PAULO II − CNPJ nº 92.726.819/0011-20 − projeto "Trilhando Caminhos" - CERT. Nº 014-2017 − VALOR R\$ 44.644,00 (Quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais), sem retenção. Sessão plenária nº 17/2017, 31 de maio de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 051/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da Entidade CLUBE DE MÃES BÁRBARA MAIX -CNPJ nº 97.263.248/0001-87 - projeto "Proteção e Cultura" - CERT. № 015-2017 - VALOR R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), com retenção de 10% (dez por cento). Sessão plenária nº 19/2017, 14 de junho de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 052/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar os nomes dos Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente - que serão os representantes do CMDCA nas reuniões da FRENTE NACIONAL DOS PREFEITOS:

Carlos Fernando Simões Filho; Carlos Siegle; Paulo Francisco da Silva; Arnaldo B. Santos.

Sessão plenária nº 22/2017, 05 de julho de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 053/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da Entidade ASSOCIAÇÃO SOL MAIOR - CNPJ nº 05.989.888/0001-50 – projeto "Manutenção da Associação Sol Maior" - CERT. № 016-2017 – VALOR R\$ 2.588.443,00 (Dois milhões quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais), com retenção de 5% (cinco por cento). Sessão plenária nº 22/2017, 05 de julho de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 054/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da Entidade COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE - CEPA - CNPJ nº 92.843.945/0001-93 - projeto "CEPA Social em Ação" - CERT. Nº 017-2017 - VALOR R\$ 1.172.984,30 (Um milhão cento e setenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), com retenção de 5% (cinco por cento)

Sessão plenária nº 22/2017, 05 de julho de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 055/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, **RESOLVE**:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da Entidade COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE - CEPA – CNPJ nº 92.843.945/0001-93 – projeto "Ecos Urbanos-Resignificando a Vida" - CERT. Nº 018-2017 – VALOR R\$ 58.672,00 (Cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais), com retenção de 5% (cinco por cento). Sessão plenária nº 22/2017, 05 de julho de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 056/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, **RESOLVE**:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da Entidade CASA DE NAZARÉ CENTRO DE APOIO AO MENOR – CNPJ nº 91.698.548/0001-02 – projeto "Manutenção em Ação Continuada Casa de Nazaré" - CERT. Nº 019-2017 – VALOR R\$ 447.997,74 (Quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão plenária nº 22/2017, 05 de julho de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 057/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da Entidade POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – ABRIGO JOÃO PAULO II – CNPJ nº 92.726.819/0011-20 – projeto "Guiar o Futuro" - CERT. Nº 020-2017 – VALOR R\$ 226.984,00 (Duzentos e vinte e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais), sem retenção. Sessão plenária nº 22/2017, 05 de julho de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tomar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro de nº 187 da Vila Icaraí II, a pedido de CLAUDIOMIR RODRIGUES TRINDADE, nos termos do processo administrativo nº 004.000294.09.8.

Porto Alegre, 14 de julho de 2017.

AMANCIO FERREIRA, Diretor Geral Adjunto.

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro de nº 346 da Vila Icaraí I, a pedido de LEOMAR DE OLIVEIRA CORREA, nos termos do processo administrativo nº 004.001983.10.5.

Porto Alegre, 14 de julho de 2017.

AMANCIO FERREIRA, Diretor Geral Adjunto.

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO / INCLUSÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA de LORENI RODRIGUES FARIAS, a pedido; e, INCLUSÃO de RODRIGO FARIAS DOS SANTOS, no cadastro de nº 213 da Vila Icaraí II, nos termos do Processo Administrativo n° 004.000406.09.0.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 14 de julho de 2017.

AMANCIO FERREIRA, Diretor Geral Adjunto.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 02/2017 PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2017

O Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, conforme autorização contida nos autos do processo 17.20.00000389-7, torna público que será realizado Processo Seletivo destinado à contratação de Médicos para atuar na Estratégia de Saúde da Família do município de Porto Alegre mediante contrato temporário, conforme versa o Artigo 21 da Lei Municipal nº 11.062, de 06 de abril de 2011, para cumprirem carga horária de 20 e 40 horas semanais.

CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VAGAS

Carga horária: 20 e 40 horas semanais de trabalho. Remuneração máxima bruta:

- 40 horas semanais com especialidade médica = R\$ 13.196,42
- 40 horas semanais sem especialidade médica = R\$ 12.143,57
- 20 horas semanais **com especialidade médica =** R\$ 6.879,32
- 20 horas semanais sem especialidade médica = R\$ 6.352,89

*Inclui: Salário Base + Gratificação Incentivo à Qualidade + Adicional de Insalubridade

Vagas: 13 + cadastro reserva (CR)

Requisitos: Ensino superior completo em medicina. Registro Ativo no Conselho de Classe.

PERÍODO E INSCRIÇÕES

Será admitida inscrição somente através do formulário online

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id aplicacao=32636 devendo ser realizada entre os dias **05 de julho de 2017 a 24 de julho de 2017.** Não será cobrada taxa de inscrição.

SELEÇÃO

A seleção se dará através de avaliação de currículo, onde serão considerados os aspectos de qualificação e experiência profissional.

Porto Alegre, 18 de julho de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

Edital 02/2017 - Processo Seletivo Simplificado 03/2017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2151 ce 196329 1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2017 PROCESSO 001.000007.17.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada, para o Registro de Preço de serviços de Fornecimento, Implantação, Manejo e Manutenção de Dispositivos de Sinalização Temporária de Obra, Desvio ou Bloqueio Viário (Baliza Refletiva / Baliza com Luz Piscante / Painel com Seta Luminosa), com elaboração de projeto, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA - EPP. ENDEREÇO: Rua Gaspar Martins, 156, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS.

CNPJ: 09.640.272/0001-20. VALOR MÁXIMO: R\$ 186.998,22.

VIGÊNCIA: 07 de abril de 2017 até 06 de abril de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 186/2016 PROCESSO 001.006850.16.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para manutenção em bombas hidráulicas e motores elétricos instalados nos prédios públicos da Prefeitura de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA.

ENDEREÇO: Av. dos Estados, nº 2215, Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS.

CNPJ: 92.690.197/0001-56.

VALOR MÁXIMO: R\$ 310.304,40.

VIGÊNCIA: 05 de abril de 2017 até 04 de abril de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 51/2017 PROCESSO 001.000095.17.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: P.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA.

ENDEREÇO: Rua Oscar Uebel nº 1443, Bairro Campestre, São Leopoldo/RS.

CNPJ: 10.426.548/0001-51. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 70.489,00.

VIGÊNCIA: 17 de julho de 2017 até 16 de julho de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 17.0.000050367-3
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 396/2015 - 003.080486.15.0

OBJETO: Pregão para aquisição de TUBOS E CONEXÕES DE FERRO, CONCRETO, PVC, PEAD E CERÂMICO, conforme especificações e quantidades constantes nos ANEXOS IV, V e VI- Especificações Técnicas, para o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, do Município de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 396/2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 16.526.570/0001-50, de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7° da Lei 10.520/2002, art. 14° do Decreto 14.189/2003, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda — CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 17.0.000050367-3, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 14 de julho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2017 PROCESSO 001.000012.17.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para serviços continuados realizados por empresa especializada em serviço de proteção ao crédito, com abrangência nacional, para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO RIO GRANDE DO SUL.

ENDEREÇO: Rua Dr. Flores nº 240, Conjunto 42, Centro, Porto Alegre/RS.

CNPJ: 87.146.395/0001-13. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 243.000,00.

VIGÊNCIA: 17 de julho de 2017 até 16 de julho de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 162/2017 - PROCESSO 001.000303.17.8 - para a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, tinta e ferragens.

ABERTURA: 9h do dia 01 de agosto de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE DATA ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital e a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 87/2017 - PROCESSO 001.000208.17.5 - para Registro de preços de saibro.

ABERTURA: Às 9h do dia 31 de julho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 86/2017 PROCESSO 001.000207.17.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima: COMPANHIA ULTRAGAZ S. - LOTE 1.

Porto Alegre, 17 de julho de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Gente Seguradora S.A, CNPJ: 90.180.605/0001-02.

OBJETO: Fica este Contrato prorrogado por mais 12 meses a contar de 01/07/2017; Fica alterado o valor contratado pelo Município, com reajuste na variação do IPCA de 4,302%. A Contratante pagará a Contratada, a partir de 01/07/2017, o valor máximo de R\$ 27,64. Fica alterado o valor contratado pelo Município, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro na variação de 24,99%, passando o valor unitário do prêmio para R\$ 34,55.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II, art. 65, § 8° e art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

PROCESSOS 001.000624.16.0

Porto Alegre, 30 de Junho 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda. **CONTRATADA:** Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda, CNPJ: 92.757.798/0001-39.

OBJETO: Contratação de veículos diários de comunicação impressa que possuam grande circulação no Município de Porto Alegre, para a divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei n° 8.66/93.

VALOR: R\$ 70,00, valor Máximo unitário do cm (altura) X colunas (largura).

VIGENCIA: 120 dias, a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇÁMENTÁRIA: 1200.1200.04.0131.0160.2873.2115.339039, 1300.1301.04.0131.0160.2873.1371.339039

1800.1801.10.0131.0160.2873.2120.339039, do orçamento vigente.

PROCESSO 17.0.000042322-0

Porto Alegre, 07 de Julho de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Semax Máquinas Ltda, CNPJ: 05.943.560/001-01.

OBJETO: A Contratada vende, e o Contratante adquire Mini Escavadeira e Reboque para transporte de Mini Escavadeira.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 424/2016.

VALOR: R\$ 470.800,00.

VIGÊNCIA: 90 dias, a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0400 1185 44905234000 1273 0400.0400.17.0512.0150.1185.4490.

PROCESSO 001.008781.16.8

Porto Alegre, 04 de Julho de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Lavebras Gestão de Têxteis S.A, CNPJ: 06.272.575/0016-26.

OBJETO: Contratação emergencial de 10 postos de lavanderia, com fornecimento de insumos, transportes e manutenção de equipamentos para a realização dos serviços de recolhimento de roupas (internas e externamente), com atividades de lavagem, passar, distribuir (interna e externamente) e reparar das roupas do HMIPV – Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, das Unidades, dos Prontos Atendimentos de Saúde e outros serviços de saúde do Município de Porto Alegre.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8666/93.

VALOR: R\$ 109.089,43 mensais.

VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 01 de março de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4028-339037, 1804-4030-339037 e 1804-4040-339037, do orçamento vigente.

PROCESSO 17.0.000010645-3

Porto Alegre, 12 de Julho de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: Proforte S/A Transportes de Valores, CNPJ: 00.116.506/0001-60.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajustamento do contrato de prestação de serviços de recolhimento, transporte e processamento de moedas e deposito do valor arrecadado nos parquímetros instalados no Município de Porto Alegre, pelo período de um ano, passando o termo final de 23/03/2017 para 23/03/2018; A aplicação de reajuste contratual, conforme disciplinado no item 11.9.1 do Edital de Licitações, sendo i índice aplicado correspondente à variação do IPCA entre a apresentação da proposta e o mês de implemento da anuidade, apurada como janeiro/15 e março/2017, no valor de 17% sobre o valor originalmente contratado; O valor contratado passa a ser de R\$ 622.217,56; Caso concluída a Licitação de Concessão de Gerenciamento da Área Azul, fica acordada entre as partes a rescisão amigável do contrato.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 40, XI, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.039417.14.0

Porto Alegre, 06 de Julho 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Cootravipa - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto

Alegre Ltda CNPJ: 90.330.325/0001-25.

OBJETO: Retifica-se o prazo de vigência do contrato, alterando a Cláusula Primeira, 1.1, do I Termo Aditivo; Fica prorrogado por mais 06 meses consecutivos a contar de 10 de março de 2017, alterando o termo final para 09 de setembro de 2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

PROCESSOS 001.022475.15.0

Porto Alegre, 11 de Julho 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Pedraccon Mineração Ltda, CNPJ: 89.954.408/0001-06.

OBJETO: Execução da obra de infraestrutura e pavimentação, em Porto Alegre-RS, na Rua Stringhini, Rua Florêncio Farias, Rua Jorge Mello Guimarães e Rua Dona Francisca Alves, conforme descrito nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos ao Edital.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002.081026.16.1-A.

VALOR: R\$ 9.173.202,08.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da Ordem de Início dos Serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1454-44905199000-1327.

PROCESSO 002.081026.16.1

Porto Alegre, 26 de Junho de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Pedraccon Mineração Ltda, CNPJ: 89.954.408/0001-06.

OBJETO: Execução da obra de infraestrutura e pavimentação da Estrada das Furnas, em Porto Alegre-RS, conforme descrito nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos ao Edital.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002.081028.16.4 VALOR: R\$ 7.491.234,36.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da Ordem de Início dos Serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1454-44905199000-1327.

PROCESSO 002.081028.16.4

Porto Alegre, 26 de Junho de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

LOCADORES: João Francisco Renosto, CPF: 085.334.230-04 e Outros.

OBJETO: Acordam as partes na prorrogação do contrato em 12 meses, a contar de 01/02/2017; O valor contratual de locação fica reajustado em 5,35%, de acordo com o IPCA acumulado dos últimos 12 meses, de fevereiro/2016 a janeiro/2017, com desconto de 15%, ficando assim um valor anual de R\$ 1.268.016,13.

PROCESSO 001.045089.05.1

Porto Alegre, 26 de Junho 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCADORES: Marcelo Alexandre Dall'agnol, CPF: 509.136.890-68 e Francesca Perondi, CPF: 681.517.480-87

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato por mais 12 meses, a contar de 16/11/2016; O valor mensal foi repactuado em R\$ 4.478,78 a contar de 16/11/2016.

PROCESSO 001.058865.04.7

Porto Alegre, 04 de Julho 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Sociedade Hospitalar Beneficência Portuguesa, CNPJ: 92.740.539/0001-03.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato por mais 12 meses, a contar de 28/03/2017; Fica alterado o Documento Descritivo, passando o

novo documento a fazer parte integrante do contrato. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93. PROCESSO 16.0.000037778-7

Porto Alegre, 10 de Julho 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

CONTRATADA: Elmo Eletro Montagens Ltda, CNPJ: 88.692.264/0001-02.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato em 180 dias, a contar do dia 30/06/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, §1°, inc. II e III, e §2°, da Lei n° 8.666/93.

PROCESSO 001.007628.16.1

Porto Alegre, 04 de julho 2017.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000036226-7

AUTUADO: INSTITUICAO DE EDUCACAO INFANTIL CANTINHO FELIZ LTDA - ME.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 176321.

DECISÃO: Isto posto, julgo no sentido de acolher parcialmente o presente Recurso, reduzindo a multa imposta para o mínimo previsto no art. 29 da LCM 12/75, estabelecido em 83,1467 UFMs., e para declarar a inaplicabilidade da pena de Fechamento do Estabelecimento pela perda do objeto ante a impossibilidade de aplicação da mesma.

Porto Alegre, 17 de julho de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.018505.13.9, mantém o Auto de Infração 119730 e aplica ao Condomínio Edifício Riversides Residence, CNPJ 06.210.696/0001-67, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 72, inciso I, da Lei Federal 9.605/98, por infração ao artigo 1º da Lei Complementar Municipal 266/92, conforme Decisão 196/2017-Comissão Judicante/SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.026752.12.3, notifica Manoel Felipe Neto, CPF 637.127.257-87, que face à lavratura do Auto de Infração 147864, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10-02-2016, no prazo de 10 (dez) dias, considerando o histórico da infração e a adequação do enquadramento legal para o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/98, combinado com o art. 72, inc. I, do Decreto Federal n° 6.514/08, combinado com o art. 2° do Decreto Municipal n° 8.186/83, combinado com o art. 7° da Lei Municipal n° 65/81 combinado com o art. 243 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre. A manifestação deverá ser assinada/emitida pelo autuado ou procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação da pessoa física autuada, e apresentada no Protocolo da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, sala 107, das 9:00hs às 11:30hs e das 14:00hs às 17:30hs.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Instituto Pobre Servos da Divina Providência.

PROCESSO 16.0.000070053-7

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta, item 4.1, para ajuste contábil na última parcela do repasse mensal do Convênio firmado entre as partes e registyrado na PGM sob nº 64390, Livro 1023-D, Fls. 203.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2982-335043990000-20.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Muncipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 17.0.000049061-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, atravésda Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: COMUNICAR BRASIL LTDA.

OBJETO: Pagamento de inscrição no Congresso do Cosems - "Qualidade da Governança do SUS: autonomia local, Pactuação

Regional e as Relações Institucionais", a realizar-se no período de 08 a 10/08/2017, na cidade de Porto Alegre. PREÇO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente a dez inscrições, cada uma ao valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de julho de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 219/2017 PROCESSO 17.10.000003176-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em

OBJETO: Aquisição de pá de bico com cabo.

LOTE 01:

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA-EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.198,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 18 de julho de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Albgraf Formulários Contínuos Ltda - ME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 103/2017 OBJETO: Aquisição de materiais gráficos. PRAZO: 01 ano.

CONTRATADA: Perfil Gráfica e Editora Ltda - ME. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 103/2017 OBJETO: Aquisição de materiais gráficos. PRAZO: 01 ano.

Porto Alegre, 18 de julho de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080412.15.7 CONTRATADA: Autômata Engenharia Ltda-EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste contratual.

Porto Alegre, 18 de julho de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 140/2017 PROCESSO 17.10.000001821-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em

epígrafe:

OBJETO: Kit Tê Serviço PEAD de Eletrofusão.

LOTES 01 e 02

EMPRESA: GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 169.675,52.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 18 de julho de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Guaíba Química Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO 17.10.000002724-2

OBJETO: Aquisição de Cloreto de Polialumínio.

VALOR: R\$ 4.529.700,00. **PRAZO:** 12 meses.

Porto Alegre, 17 de julho de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 01/2016

PROCESSO 004.001491.16.4 ATA 03/2017 - 13/07/2017 - 10h

OBJETO: Obras Complementares Terceira Etapa COOHAMPA - Loteamento Alzira Rosa.

A COMISSÃO designada pela Portaria 230/2017, reunida na data de hoje, deliberou com base no parecer técnico da engenharia, fls.312, com as devidas correções, solicitadas na ata 01/2017, já definidos pela Ata 02/2017, e com base no Parecer da Comissão Especial de Reavaliação de Licitações e Contratos - SMF/SMPG/PGM, fls. 318, conforme processo eletrônico 17.0.000013387-6, sugere a adjudicação da presente licitação à empresa ENCOSAN — Engenharia, Construções e Saneamento LTDA. por atender as exigências editalícias e apresentar menor preço. Registra que devido a correção, em relação aos preços unitários, o valor final da proposta corrigida é de R\$ 1.053.853,38. O prazo recursal para a presente decisão começará a fluir do dia seguinte à publicação da presente Ata. Decorrido "in albis", o resultado será homologado e adjudicado pelo Diretor Geral. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata lida e achada conforme, vai assinada pela comissão.

JULIANA DONEDA, EVERTON LUIZ DE MORAES, GEOVANI CLÓVIS LUGUESI, SILVIA TERESINHA STEINSTRASSER, REGINALDO BIDIGARAY

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 007.000579.15.7

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Transcastanha Transportes Ltda.

OBJETO: Contratação de serviço de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 40/2012 por mais 3 meses a contar de 19 de março de 2017 até

18 de junho de 2017.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 100/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2608-339039990400-1. BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de julho de 2017.

SOLIMAR DOS SANTOS AMARO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 105D/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2013. CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Rede SOS Turbo Comércio e Manutenção de Turbos EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços de reforma de turbinas para ônibus.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 16/05/2017 a 15/05/2018.

Porto Alegre. 15 de maio 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 016B/2016

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 005/2016. CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Paulo Roberto de Oliveira Martins & Cia. Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de conserto/manutenção de ferramentas e macacos hidráulicos e hidro pneumáticos.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 28/03/2017 a 27/03/2018.

Porto Alegre, 22 de maio 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2017 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto contratação de fornecimento de vales-alimentação e vales-refeições, indica como vencedora a empresa Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços.

Porto Alegre, 14 de julho de 2017.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011 www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907 **E-MAIL:** diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248